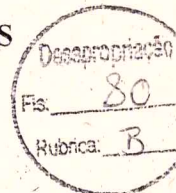


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**



**PORTARIA Nº 870 DE 26 DE setembro DE 2013.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.003071/2011-84, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG Div. MG/SP, **lote 03**, subtrecho: Entr.MG-320 (p/ Jaguarapu) – Ribeirão Prainha, segmento: Km 288,4 – km 317,0, Extensão:28,6 Km, PNV: 381BMG0260, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação, restauração e melhoramentos, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-381/MG, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, por meio da Portaria nº 1083, de 18 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 042, de 15 a 19 de outubro de 2012, processo nº 50606.003906/2009-81, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso XIII e atr. 126, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, e com os desenhos PEET nº0599/13 a PEET nº 0627/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº1297 de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2011, seção 01, página 131.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado no D. O. U. de	27/09/2013
Seção	1 87
Funcionário Inapensável	<i>[Assinatura]</i>

*Carlos Augusto da Mata Gomes*  
DIRETOR DNIT C185-6

*[Assinatura]*  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Diretor Executivo